



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 016/2016

AUTORIA: Vereador **Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB** – Em coautoria com os Vereadores José Eugênio de Paiva/PSB, Mauri Alberto Moresco/PDT; Adelar Fusinato/DEM e Jonathan Silveira Roberto/PR.

Art. 1º - “Altera-se no inciso III da Alínea “a” do Art. 2º do projeto de Lei nº 1313 de 17 de Março de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º – (...)

- a) “02 (dois) representantes de entidades empresariais; (ACEAB e CDL)”

JUSTIFICATIVA

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 04/04/2016
maria buerain

Fica claro que seria viável 1 (um) representante de cada entidade.

Sala da Comissão Geral, aos 04 de Abril de 2016.


Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSB
Vereador autor

PROTOCOLO DA SESSÃO
Nº <u>152/16</u> LV. <u>-</u> FL. <u>-</u>
DATA <u>04 / 04 / 2016</u>



Câmara Municipal de Água Boa

Estado de Mato Grosso


José Eugênio de Paiva/PSB


Mauri Alberto Moresco/PDT


Adelar Fusinato/DEM


Jonathan Silveira Roberto/PR

